



Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80
Município: Aracatu

DECRETO Nº 005/19 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000555/18 de 2 de OUTUBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include: 01 - CAMARA MUNICIPAL (23,000.00), 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU (69,000.00), 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (60,000.00), 02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (340,000.00), 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (200,000.00), and Total Suplementação: 692,000.00.

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Table with 2 columns: Description and Amount. Rows include: 01 - CAMARA MUNICIPAL (8,000.00), 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL (15,000.00), and Total da Unidade: 23,000.00.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU**

C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80

Município: Aracatu

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU</b>	
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0099 - Material de Consumo	69,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>69,000.00</b>
<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(212) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.298-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>60,000.00</b>
<b>02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(20) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20,000.00
(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.067-00.1.0014 - Material de Consumo	20,000.00
(52) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,000.00
(61) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30,000.00
(68) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Material de Consumo	50,000.00
(71) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50,000.00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,000.00
(130) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.292-00.1.0014 - Material de Consumo	50,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>340,000.00</b>
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
(356) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.197-00.1.0099 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,000.00
(360) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.197-00.1.0099 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,000.00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU**

C.N.P.J.: 14.105.712/0001-80

Município: Aracatu

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU</b>	
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
(362) 3.3.90.39.00.00.00.2.197-00.1.0097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,000.00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>200,000.00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>692,000.00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Julho de 2019.

  

---

**Sergio Silveira Maia**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	23,000.00	23,000.00
Fonte: 0.1.02	100,000.00	100,000.00
Fonte: 0.1.14	240,000.00	240,000.00
Fonte: 0.1.15	60,000.00	60,000.00
Fonte: 0.1.42	100,000.00	0.00
Fonte: 0.1.97	0.00	20,000.00
Fonte: 0.1.99	169,000.00	249,000.00
<b>Total:</b>	<b>692,000.00</b>	<b>692,000.00</b>